



ERRATA À PORTARIA Nº 161/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente à Portaria nº 161/2025, de 12 de dezembro de 2025, publicada com incorreção.

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências.”

E ainda:

“Art. 1º - Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 12/12/2025, a servidora **DEUZINEIDE RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 146, lotada na Secretaria Municipal de Saúde”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre a concessão de **licença-prêmio remunerada** a servidor municipal e dá outras providências.”

E ainda:

“**Art. 1º** - Conceder à servidora **DEUZINEIDE RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, matrícula 146, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio remunerada**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026, nos termos da legislação vigente.”

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 161/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 17 (vinte e sete) dia do mês de março do ano de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d036a-180320260657582076**